



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS/RO 23ª REGIÃO

AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A autoridade competente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 003/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de coffee *break*, para realização do evento em comemoração ao dia do/a assistente social de 2026 promovido pelo Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região/RO

CONSIDERANDO a justificativa técnica apresentada pela área demandante, bem como a compatibilidade do preço com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária para a despesa;

CONSIDERANDO o enquadramento legal da contratação direta como (dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação direta contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de coffee *break*, para realização do evento em comemoração ao dia do/a assistente social de 2026 promovido pelo Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região/RO

Laura Cristina A. Rodrigues

Laura Cristina Anastácia Rodrigues
Conselheira Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (23ª Região)
Gestão (2023/2026) - "Em defesa da profissão, vamos à luta!"